



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 001/2024

“Concede Férias Regulamentares”

O Prefeito Municipal de Pirapetitinga, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis em vigor, em especial com inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**


**Art. 1º** - Conceder Férias Regulamentares aos servidores do cargo de **CRECHE -AUXILIAR DE SERVIÇOS**, no período de 30 (TRINTA) dias, a contar de **02/01/2024 à 31/02/2024**, referente ao período aquisitivo 2023/2024, abaixo relacionados:


### CRECHE – AUXILIAR DE SERVIÇOS

1. Adriana Larentes Luz Abrantes
2. Elida Tempera da Silva
3. Elidia Regina F. dos Santos
4. Gerusa Aparecida Gonçalves Gesualdi Carneiro
5. Ivanete M. Felix dos Santos
6. Joana Maria Rocha Cerqueira
7. Kenia Maria Carvalho de Souza

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **02/01/2024**.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2024

  
Aldir Ferreira Domingues  
Vice-Prefeito Municipal

  
AFIXADO NO  
QUADRO DE  
AVISO DA  
PREFEITURA  
02/01/2024